

CONTRATO FINANCEIRO 2023-2024

REPONSABILIDADE FINANCEIRA

Eu/nós somos financeiramente responsáveis por todas as mensalidades, taxas e encargos de acordo com a política estabelecida neste contrato, que se aplicam à matrícula do(s) estudante(s) listado(s) abaixo. Eu/nós entendemos que todas as referências neste contrato de mensalidade, Taxa de Desenvolvimento da Escola (SDF – School Development Fund fee) e todas as outras taxas aplicáveis ??(inclusive multas por atraso) se referem aos encargos estabelecidos pela Brasilia International School (BIS), a administração e os órgãos de governo referente ao ano letivo de 2023-2024. Eu/nós entendemos que é minha/nossa a responsabilidade final de garantir que todas as obrigações financeiras sejam cumpridas dentro dos parâmetros deste contrato. Isso é independentemente de qualquer financiamento educacional fornecido por fontes familiares independentes, de embaixadas, corporativas ou pessoais. Eu/nós concordamos que qualquer inadimplemento em qualquer forma relacionada a este contrato resultará em que o aluno não se torne elegível para rematrícula, e constituirá a utilização da cobrança de dívidas via assessoria jurídica. Ao aceitar e assinar este contrato, eu/nós concordamos com os termos estabelecidos no contrato e concordamos em pagar qualquer taxa associada à cobrança, custos legais, encargos atrasados ??ou outros custos que possam resultar do não pagamento da mensalidade e taxas. Eu/nós entendemos que a BIS tem plenos direitos para descontinuar ou modificar os parâmetros deste contrato em qualquer momento no melhor interesse da instituição ou para assegurar a viabilidade financeira da escola.

ASSINATURA:		

Termos Financeiros do Acordo (2023-2024)

Nome dos Pais/Responsáveis: Pai: walquirio - Mãe: joselia

Nome(s) do Estudante(s): alicia saraiva

Due date	Tuition	SDF	Hot lunch	Enrollment	Total
03/04/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/05/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/06/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/07/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/08/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/09/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/10/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/11/2022		100.00	10.00	451.00	561.00

Due date	Tuition	SDF	Hot lunch	Enrollment	Total
03/12/2022		100.00	10.00	451.00	561.00
03/01/2023		100.00	10.00	451.00	561.00
03/02/2023		100.00	10.00	451.00	561.00
03/03/2023		100.00	10.00	451.00	561.00

2023-2024 Valor total anual devido: 6,732.00

Matrícula / Taxa de Matrícula

Essa taxa destina-se a todas as novas aplicações de matrícula enviadas para aprovação. A taxa cobre todos os testes, avaliações e consultas acadêmicas necessárias. As matrículas só serão consideradas após o recebimento desta taxa. A taxa reserva a(s) vaga(s) do(s) estudante(s) para o próximo ano letivo, se aprovado. Um boleto referente a esta taxa será emitido após o recebimento da aplicação de matrícula. Esta taxa é proporcionalmente reembolsável se o(s) estudante(s) se retirar da BIS dentro de 60 dias desde o início das aulas. Após este período de 60 dias desde o início das aulas, esta taxa não será reembolsável.

Taxa de Rematrícula

Esta taxa anual se aplica a todos os alunos desde o ELC 3 a 12a série. A taxa destina-se a todos as aplicações de rematrícula enviadas para aprovação. A taxa reserva a(s) vaga(s) do(s) estudante(s) para o ano letivo seguinte, se aprovado. Um boleto para esta taxa será emitido após o recebimento aplicação de matrícula. Esta taxa é proporcionalmente reembolsável se o estudante(s) se retirar da BIS no prazo de 60 dias a contar do primeiro dia do ano letivo em que o pagamento se refere. Após este período de 60 dias, esta taxa não é reembolsável.

Taxas de Mensalidade

Os valores anuais de matrícula para o ano letivo atual começam em agosto e terminam em julho. Todas as taxas são devidas no momento da matrícula; no entanto, existem várias opções de pagamento disponíveis.

Métodos de Pagamento

A BIS tem parceria com o serviço do Banco Itaú para coordenar as cobranças e os pagamentos de todas as mensalidades e taxas. No início de cada ano letivo (ou no momento da matrícula), um carnê de pagamentos do Banco Itaú será emitido para cada família/corporação. Este carnê contém boletos de pagamento aplicáveis para o ano letivo atual. Você pode realizar os pagamentos em qualquer agência bancária até as datas de vencimento. No entanto, quaisquer pagamentos feitos após a data de vencimento devem ser efetuados em uma agência bancária do Itaú. Pagamentos não serão aceitos no departamento da escola.

Taxas por Atraso

As taxas por atraso são cobradas pelo banco no momento do pagamento em referência a qualquer quantia vencida. Essas taxas são cobradas no valor de 2% do valor devido após a data de vencimento original mais 0,33% ao dia. As taxas por atrasos não serão alteradas ou dispensadas pela escola por nenhum motivo. Isso inclui quaisquer atrasos para aqueles que estiverem esperando o financiamento educacional ser processado ou concedido.

Quaisquer pagamentos que excedam 60 dias de atraso serão enviados à agência de cobrança local com o número de CPF/CNPJ da parte responsável.

Fundo de Desenvolvimento Escolar (SDF – School Development Fund)

O SDF não reembolsável é uma contribuição obrigatória implementada para garantir a futura expansão e crescimento dos programas escolares. O SDF é uma taxa anual devida para todos os alunos (desde o Jardim de Infância até a 12a série). As crianças matriculadas nos programas ELC (Early Learning Center – Centro de Aprendizagem Infantil) ou Pré-jardim de infância não precisam pagar essa taxa até que a criança comece estudar no jardim de infância.

O valor anual do SDF será devido integralmente se um estudante se retirar, transferir ou inadimplir suas obrigações financeiras designadas de qualquer forma. Todas as famílias que estiverem fazendo a matrícula devem se preparar para essa despesa.

Termos de Retirada Antecipada (Cancelamento de Contrato)

Todas as famílias que retirarem seus filhos em qualquer momento durante o ano letivo (obrigatório ou voluntariamente) devem se reunir com o Diretor Financeiro da BIS para determinar o saldo restante devido e estão sujeitas a uma multa de retirada antecipada. Este saldo será determinado tomando-se o montante anual devido, proporcionalizando este montante ao valor do ano letivo frequentado, subtraindo a taxa de matrícula e taxas que já foram pagas. Qualquer família que retirar seus filhos após 10 de abril de 2024 será obrigada a realizar todos os pagamentos de acordo com este contrato.

- Para famílias com um plano de pagamento de 12 meses, essa taxa equivale à mensalidade de um (01) mês após o último mês de matrícula, e é paga no momento da retirada.
- Para famílias com um plano de pagamento de 10 meses, o pagamento deve ser recebido no último mês em que o estudante estiver matriculado.
- Retiradas após 10 de abril: os pagamentos de maio a julho são necessários conforme estabelecido na política de cobrança.
- Nenhum reembolso para pagamentos anuais ou semestrais efetuados com antecedência será concedido após 10 de abril.

2023-2024 - Informações para a Nota Fiscal

Nome exato que deve constar na Nota Fiscal: walquirio - joselia

CPF: 00352293306

Endereço: asdfasdf | Cidade: Brasilia | CEP: 72010100

Em caso de dúvidas sobre pagamento entrar em contato com:

Nome: walquirio ou joselia

E-mail: aliciacastrosaraivas@gmail.com

Telefone: 61995823636 ou joselia

Por favor, devolva duas vias originais (em português) deste contrato completo, assinado, para a secretaria da escola no prazo de cinco (5) dias após o recebimento deste contrato. Este contrato deve ser assinado na presença de uma testemunha. Os estudantes não poderão assistir a nenhuma aula até que uma cópia assinada deste contrato tenha sido recebida pela BIS.

Ambas as partes concordam expressamente com todos os termos deste contrato e elegem a jurisdição de Brasília para resolver qualquer disputa possível. Portanto, como tudo é justo e acordado, eles assinam este CONTRATO FINANCEIRO privado, em duas cópias de igual teor em português, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

da Parte Responsável: walquirio ou joselia

Assinatura da Parte Responsável (Pais/Responsáveis):

CPF da Parte Responsável (Pais/Responsáveis): 00352293306

Data de Aceitação: 05/03/2022

Assinatura do Tesoureiro:

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: